



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E ATIVIDADE ESTUDANTIL
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÕES DE PERMANÊNCIA**

EDITAL (RETIFICAÇÃO)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELECIONAR OS BENEFICIÁRIOS COM A PERMANÊNCIA OU O RETORNO ÀS RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS DURANTE O RETORNO DAS ATIVIDADES REMOTAS A PARTIR DE AGOSTO DE 2020 E IDENTIFICAR OS BENEFICIÁRIOS DO AUXÍLIO MORADIA QUE PODERÃO SER CONTEMPLADOS COM O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TEMPORÁRIO PARA O MESMO PERÍODO.

Onde se lê:

“2.4. As solicitações do tipo 4, deverão efetuar pedido de retorno às residências pelo e-mail: assuntos_estudantis@gmail.com, informando nome completo, matrícula, residência que está vinculado(a) e Apto/Casa, identificar que é conselheiro (se for o caso), e discorrer de forma detalhada a justificativa de necessidade de retorno à residência, e anexar documentação comprobatória quando for necessário.”

Leia-se:

“2.4. As solicitações do tipo 4, deverão efetuar pedido de retorno às residências pelo e-mail: assuntos_estudantis@reitoria.ufrn.br, informando nome completo, matrícula, residência que está vinculado(a) e Apto/Casa, identificar que é conselheiro (se for o caso), e discorrer de forma detalhada a justificativa de necessidade de retorno à residência, e anexar documentação comprobatória quando for necessário.

Natal, 13 agosto de 2020.

Prof. Edmilson Lopes Junior
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis